| | |
|---|---|
| **Imóvel (tipo da unidade)** | 1. Imóvel próprio do poder público, ou<br>2. Imóvel locado pelo poder público, ou<br>3. Imóvel locado pela organização gestora, ou<br>4. Imóvel cedido pela organização gestora. |
| **Formação continuada das profissionais** | **Temas** |
| | Gestão de serviços: gestão de equipe, gestão de parcerias, metodologias de monitoramento e avaliação do serviço |
| | Política de Atendimento ao Cidadão: noções sobre atendimento ao público, especificidades do atendimento a populações vulneráveis, fluxos de atendimento e encaminhamento |
| | Educação em Direitos Humanos: Metodologias para disseminação da cultura de Direitos Humanos |
| | Direitos Humanos na administração pública municipal e a rede de serviços de proteção e defesa de direitos |
| | Temas de Direitos Humanos |
| | Direitos Sexuais e Reprodutivos |
| | A atenção integral às mulheres situação de violência e o enfrentamento à violência contra as mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos humanos das mulheres. |
| | Atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência: especificidade da escuta qualificada, fluxos e encaminhamentos |
| | Legislação sobre Defesa de Direitos das Mulheres |



| **Matriz de tipificação - Casa Abrigo** | | |
|---|---|---|
| **Nome do equipamento** | Casa de acolhimento provisório de longa duração para mulheres em situação de violência (Casa Abrigo). | |
| **Período de funcionamento** | Serviço ininterrupto (24h) | |
| **Caracterização do equipamento** | Equipamento público referenciado no acolhimento temporário de longa duração (90 à 180 dias, prorrogável por igual período) de mulheres em situação de violência, acompanhadas de seus filhos(as) ou dependentes com idade inferior a 18 anos visando a sua proteção em situações de risco devido à violência doméstica, familiar e de gênero. | |
| **Objetivo geral do equipamento** | Promover, sob a coordenação e supervisão da Coordenação de Políticas para Mulheres (CPM) da SMDHC, o acesso a espaço de acolhimento seguro e atendimento especializado para mulheres em situação de violência, e seus filhos(as) /dependentes com idade inferior a 18 anos, visando garantir a sua integridade física e psicológica e a superação de situações de violência sem ferir o seu direito à autodeterminação e promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. | |
| **Objetivos específicos do equipamento** | 1. Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas;<br>2. Promover o acesso a direitos por meio de acolhimento especializado;<br>3. Apoiar a reorganização da vida das mulheres atendidas com vistas à promoção da sua autonomia, segurança e autoestima;<br>4. Potencializar atuação da Rede de Direitos Humanos por meio de ações conjuntas e transversais. | |
| **Público prioritário** | Mulheres em situação de violência acompanhadas ou não por seus filhos(as)/dependentes cuja idade seja inferior a 18 anos. | |
| **Formas de acesso** | Encaminhamento/referenciamento por outros serviços da rede de atendimento local | |
| **Serviços ofertados** | 1. Acolhimento temporário de longa duração (90 à 180 dias, prorrogável por igual período);<br>2. Orientações e encaminhamento para rede de serviços e políticas públicas;<br>3. Acompanhamento técnico especializado interdisciplinar visando a superação da situação de violência e fortalecimento da autonomia;<br>4. Atividades coletivas de caráter sociocultural e terapêutico. | |
| **Aquisições das usuárias** | 1. Proteção e segurança quando em situação de risco;<br>2. Informações sobre direitos, com apoio para acesso ao sistema de justiça e defesa em caso de violação/violência;<br>3. Plano de Atendimento e apoio para superação da situação de violência e fortalecimento da autonomia;<br>4. Informações e integração por meio de atividades diversas visando a superação da situação de violência e fortalecimento da autonomia. | |
| **Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos serviços ofertados** | **Serviços Ofertados** | **Indicadores** |
| | Acolhimento temporário para mulheres em situação de violência; | 1. Número de mulheres abrigadas no período;<br>2. Número de filhos(as) ou dependentes abrigados(as) no período;<br>3. Perfil social das pessoas abrigadas;<br>4. Frequência diária.<br>5. Número de solicitações de acolhimento não efetivadas (demanda reprimida). |
| | Orientações e Encaminhamento para rede de serviços e políticas públicas;<br>Acompanhamento técnico especializado interdisciplinar visando a superação da situação de vulnerabilidade e risco e fortalecimento da autonomia. | 1. Número de atendimentos realizados no período;<br>2. Número de mulheres atendidas no período;<br>3. Número de encaminhamentos realizados, por órgão;<br>4. Número de encaminhamentos recebidos, por órgão;<br>5. Nível de satisfação das mulheres atendidas com o atendimento. |
| | Atividades coletivas de caráter sociocultural e terapêutico; | 1. Número de atividades coletivas realizadas no período;<br>2. Carga horária realizada em atividades coletivas no período;<br>3. Número de participantes das atividades coletivas no período, por tipo de atividade;<br>4. Nível de satisfação dos participantes com as atividades ofertadas. |



| | **Função** | **Perfil do profissional** | **Carga horária semanal** | **Quantidade** |
|---|---|---|---|---|
| **Recursos Humanos (equipe mínima necessária)** | Coordenadora geral | Ensino Superior em Ciências Humanas ou Sociais, com experiência comprovada na gestão de equipes e gestão administrativa de serviço de atendimento; | 40h | 1 |
| | Técnica - Serviço Social | Ensino superior em Serviço Social, com inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social e experiência comprovada na temática de gênero. | 30h | 1 |
| | Técnica - Psicologia | Ensino Superior em Psicologia, com inscrição regularizada no Conselho Regional de Psicologia e experiência comprovada na temática de gênero. | 40h | 1 |
| | Orientadora socioeducativa | Ensino médio, preferencialmente com experiência no cuidado de crianças e adolescentes e com formação em andamento nas áreas de pedagogia ou assistência social. | Diurna: 40h | 1 |
| | | | Diurna: 12h/36h | 3 |
| | | | Noturna: 12h/36h | 5 |
| | Cozinheira | Ensino Fundamental com experiência na função. | 40h | 1 |
| | **Total** | | | **13** |

| | **Descrição do item** | **Quantidade** |
|---|---|---|
| **Recursos - Ambiente Físico** | Sala de atendimento especializado | 1 |
| | Sala de apoio técnico, administrativo e de coordenação com 5 postos de trabalho individuais | 1 |
| | Espaço para recreação infantil | 1 |
| | Área de alimentação com capacidade para 20 pessoas | 1 |
| | Cozinha/Copa | 1 |
| | Dispensa | 1 |
| | Almoxarifado | 1 |
| | Maleiro | 1 |
| | Domitórios com capacidade para 4 pessoas | 5 |
| | Banheiros | 6 |
| **Mobiliário básico e outras demandas estruturais para prestação do serviço** | **Detalhamento** | |
| | **Sala de atendimento especializado:** ambiente acolhedor que permita a escuta da usuária mantendo-se o sigilo da informação e composto por 1 mesa para atendimento individualizado, 3 cadeiras estofadas e 1 computador com pacote office atualizado e acesso a rede de internet. | |
| | **Sala de apoio técnico, administrativo com 5 postos de trabalho individuais:** 5 mesas de trabalho individual, 5 cadeiras estofadas para uso dos profissionais, 5 computadores com pacote office atualizado e acesso a rede de internet, 1 impressora e 3 armários multiuso. | |
| | **Espaço para recreação infantil:** espaço acolhedor e lúdico para entretenimentos de crianças que estejam acompanhando usuárias acolhidas. Deve ser composto por conjunto de brinquedos educativos, livros infantis, mesa e cadeiras infantis, piso de E.V.A. | |
| | **Área de alimentação:** espaço amplo com 4 mesas e 5 cadeiras, cada, para realização de refeições. | |
| | **Cozinha/Copa:** espaço contendo 2 refrigeradores sendo 1 refrigerador 1 freezer, 1 microondas, 1 pias, 1 fogão tipo industrial com forno e 1 armário tipo dispensa para alimentos. | |
| | **Dispensa:** espaço destinado ao armazenamento de alimentos e itens descartáveis. | |
| | **Almoxarifado:** espaço reservado voltado ao armazenamento de produtos de limpeza e itens de manutenção. | |
| | **Maleiro:** espaço reservado de acesso exclusivo pela equipe para armazenamento de itens pessoais das mulheres acolhidas. | |
| | **Dormitório com capacidade para 4 pessoas:** espaço arejado e reservado contendo 4 leitos, 1 berço. | |



| | |
|---|---|
| | **Banheiros:** 5 ambientes com sanitário, pia, trocador de fralda e chuveiro. E 1 banheiro de uso exclusivo da equipe contendo sanitário, pia e chuveiro. |
| | Banco de dados sobre o público atendido e atividades realizadas compartilhado com a Coordenação de Políticas para as Mulheres da SMDHC. |
| | Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes. |
| | Materiais de apoio necessários ao desempenho das atividades do serviço. |
| | Material impresso de divulgação dos serviços da rede de proteção e defesa de direitos para distribuição às usuárias. |
| | Artigos pedagógicos, lúdicos e culturais pertinentes às atividades coletivas realizadas. |
| **Imóvel (tipo da unidade)** | 1. Imóvel próprio do poder público, ou<br>2. Imóvel locado pelo poder público, ou<br>3. Imóvel locado pela organização gestora, ou<br>4. Imóvel cedido pela organização gestora. |
| **Formação continuada das profissionais** | **Temas** |
| | Gestão de serviços: gestão de equipe, gestão de parcerias, metodologias de monitoramento e |
| | Política de Atendimento ao Cidadão: noções sobre atendimento ao público, especificidades do atendimento a populações vulneráveis, fluxos de atendimento e encaminhamento |
| | Educação em Direitos Humanos: Metodologias para disseminação da cultura de Direitos Humanos |
| | Direitos Humanos na administração pública municipal e a rede de serviços de proteção e defesa de direitos |
| | Temas de Direitos Humanos |
| | Direitos Sexuais e Reprodutivos |
| | A atenção integral às mulheres situação de violência e o enfrentamento à violência contra as mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos humanos das mulheres. |
| | Atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência: especificidade da escuta qualificada, fluxos e encaminhamentos |
| | Legislação sobre Defesa de Direitos das Mulheres |



Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 9 de outubro de 2021 às 05:00:19